

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por informar que o relatório de auditoria da Inspeção Geral de Finanças tinha alguns pormenores a corrigir, mas que depois de feitas as devidas alterações, o faria chegar às Senhoras Vereadoras Joaquina Domingues e Cristina Guerra. Quanto ao caderno de encargos referente ao concurso público para concessão da rede de transportes rodoviários no âmbito das Comunidades Intermunicipais, fez saber que de acordo com a informação que lhe foi dada, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes solicitou mais esclarecimentos à CIMBSE e, logo que o mesmo esteja disponível, o facultará. -----

Informou, ainda, que esteve presente, ontem, dia 12 de janeiro, nas instalações da CIMBSE para receber o candidato do Partido Social Democrata à Assembleia da República, acrescentando que na semana passada recebeu o mesmo candidato, em Fornos de Algodres. -----

Prosseguiu, informando que na última reunião da CIMBSE se discutiram basicamente os princípios orientadores do novo Quadro Comunitário, na qual foram apresentados alguns projetos no âmbito da eficiência energética, designadamente a utilização de painéis fotovoltaicos que permitem a utilização da energia gerada para autoconsumo do Município. -----

Interveio a Senhora Vereadora Luísa Gomes para dar conta do que foi discutido na reunião da passada terça-feira com o Sindicato dos Professores da Região Centro, Direção Distrital da Guarda, representada por duas Professoras, que apresentaram a carta aberta da FENPROF, dirigida aos autarcas portugueses, que foi entregue no Congresso da Associação Nacional de Municípios. Este documento explicita as objeções da FENPROF à transferência de competências na área da Educação e lança o repto para o adiamento do prazo para a aceitação

obrigatória de todos os Municípios e consequentemente a discussão da descentralização em Educação. Foram informadas sobre o processo de transferência de competências no Município de Fornos de Algodres, conforme foi solicitado. Manifestaram ainda a sua preocupação pela possibilidade de, no futuro, o pessoal docente, ser transferido para os Municípios, sendo-lhe comunicado que não havia qualquer indicação nesse sentido. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues manifestando a sua preocupação pela forma como continua a funcionar a feira quinzenal, referindo que, numa reunião anterior, havia solicitado ao Senhor Presidente que isentasse os feirantes das taxas, tendo este respondido que teria de pedir autorização ao FAM. Nessa medida, questionou acerca do ponto de situação, nomeadamente se já tinha feito esse pedido e se tinha sido concedido ou não, uma vez que considera que devem ser dados incentivos aos feirantes para que estes continuem a vir, até porque ao que sabe, há cada vez menos gente no mercado e, consequentemente, menos feirantes. -----

De seguida questionou o Senhor Presidente se, no âmbito do PRR, não será possível implementar medidas para aperfeiçoar a Rede Digital de modo a torná-la mais eficaz e, também, no âmbito das Acessibilidades e Mobilidade de modo a diminuir as disparidades existentes entre o Litoral e o Interior do País. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra apresentando um voto de protesto pela presença de pessoas alheias ao Órgão. No seguimento da intervenção do Senhor Presidente quando disse que, na qualidade de membro da CIMBSE e de Presidente da Câmara Municipal tinha recebido os candidatos às eleições legislativas, sugeriu que lhes transmitisse o problema da representatividade do Interior do País na Assembleia da República e os sensibilizasse para o facto de não haver uma coesão territorial, uma vez que vamos elegendo cada vez menos deputados e, consequentemente, vamos perdendo representatividade, o que, de certo modo, contribuiu para um aumento da disparidade entre Interior e Litoral. -----

O Senhor Presidente referiu que, de facto, essa é uma questão que o preocupa e que tem sido tema de vários debates políticos, nomeadamente quando se tem constatado a tendência para uma diminuição do número de deputados no parlamento nacional, e que o critério para a eleição dos deputados não deveria incidir apenas no número de habitantes, na medida em que temos cada vez menos representatividade. -----

No que respeita à questão dos feirantes referiu que o Doutor Miguel Almeida da Direção do FAM o informou que, a haver algum tipo de isenção, seria no âmbito do atual contexto de pandemia, e não no âmbito da requalificação do Mercado Municipal, porque essa medida teria implicações financeiras. -----

No que respeita à questão da Rede Digital, o Senhor Presidente fez saber que há um projeto à espera de ser aprovado no âmbito do PRR. -----

Prosseguiu, referindo que no âmbito do Portugal 2030 estão a trabalhar na temática da mobilidade, nomeadamente em relação ao IC de Seia, porque seria importante que esta estrada passasse por Fornos de Algodres. No que respeita aos transportes públicos o Senhor Presidente disse ser uma questão que o preocupa muito e que é transversal a vários concelhos do Interior, sendo que alguns se viram privados de transportes nos primeiros três dias do ano, e que é um tema constantemente discutido nas reuniões da CIMBSE. Disse, ainda, que o Governo pôs em prática o PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), todavia, este programa está

equacionado para os grandes centros urbanos, continuando o Interior do País a sair prejudicado. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote para referir que a questão da representatividade é um problema de todos e que parte da solução passaria por conjugar o número de habitantes com a percentagem da área geográfica de cada distrito, de modo a chegarem a um ponto de equidade que permita assegurar a representatividade e o peso político do Interior do País. Todavia, sempre que se fala em redução do número de deputados se não houver esta preocupação de equilibrar o País, os concelhos do Interior continuarão a perder voz no Parlamento para os grandes centros eleitorais e, assim sendo, a discussão deverá incidir nesse sentido, ou seja, aumentar, em primeiro lugar, a representatividade dos territórios do Interior. -----

Relativamente à Rede Digital referiu que, de facto, é a grande prioridade deste território, sendo que a CIMBSE foi a única comunidade a dar primazia a esta temática. Informou que está em consulta pública o mapa da ANACOM de todas as freguesias do País que se encontram a descoberto, tendo já solicitado aos serviços que façam uma análise a esse mapa, no sentido de poderem participar nessa consulta, até porque será mediante essa consulta que obteremos uma resposta no âmbito do PRR. -----

Relativamente à questão da mobilidade referiu que o Governo implementou o PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), programa de financiamento para o desenvolvimento de ações que promovam uma redução nas tarifas dos transportes públicos coletivos, contudo, esse programa terá um maior impacto no Litoral do País, acrescentando que a nossa zona precisa de um programa de apoio à oferta da rede pública de transportes, uma vez que não temos passes. Ainda relativamente a esta questão, informou que vão iniciar um projeto piloto denominado de “Transporte a Pedido”, no qual será privilegiada a ligação à capital de distrito com vista a aumentar a cobertura da rede de transportes coletivos existente, proporcionando uma oferta em áreas e/ou períodos do dia ou ano nos quais esta oferta não existe ou é insuficiente. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que é um projeto importante, no entanto, colocou a hipótese de serem contempladas duas ligações, designadamente Guarda e Viseu, na medida em que a população fornense se desloca maioritariamente para Viseu e, deste modo, o projeto não será tão benéfico porque não estamos a servir a população a 100%. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que uma vez que se trata de um projeto piloto, terão de desenvolver a rede para a capital de distrito, o que não invalida que, futuramente, possam vir a contemplar a ligação para Viseu. -----

O Senhor Presidente referiu que na próxima reunião com o representante da CIMBSE irá colocar essa questão. -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE JANEIRO DE 2022 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

Foi decidido por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos e sujeitá-lo à aprovação na próxima reunião, após as alterações propostas pelas Senhoras Vereadoras Maria Joaquina Domingues e Cristina Maria Campos Guerra. -----

A Câmara deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES E O INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA -----

- Considerando que o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) tem como missão formar profissionais altamente qualificados, com espírito empreendedor e sólidas bases humanistas, e contribuir para o desenvolvimento cultural, social e económico da região e do país através de serviços formativos de qualidade sustentados em programas académicos pertinentes com um modelo educativo baseado em competências. -----

- Que a Câmara Municipal (CMFA) que tem como missão defender os interesses, promovendo a coesão e o sentido de servir todas as pessoas do Concelho de Fornos de Algodres, com o mesmo espírito de verdade, equidade, transparência e integridade para e com a maior das causas: As Pessoas -----

- E considerando que o presente protocolo está inserido no (P04) Projeto de Monitorização e Melhoria da Qualidade da Água do (PM1) Programa Municipal de Gestão Hídrica da Estratégia Municipal Ambiental 2022-2025, aprovada em Assembleia Municipal em 30/12/2021. -----

O IPG e a CMFA reconhecem que é do interesse mútuo a cooperação entre as duas organizações e manifestam o seu interesse e disponibilidade para celebrar uma relação protocolar, salientando a elaboração de um Plano Estratégico de Monitorização da Qualidade da Água dos Fontanários Públicos do Município de Fornos de Algodres, que passará pela Monitorização da Qualidade da Água, em parceria com o Laboratório de Monitorização e Investigação Ambiental (LABMIA) do IPG-ESTG, através da realização de análises periódicas (6 amostras por ano), sendo a publicitação dos resultados realizada junto aos fontanários e nos diversos meios de comunicação da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e das Juntas de Freguesia. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que, considerando que junto com o protocolo não vem uma avaliação do que foi feito, nem um estudo comparativo com outras entidades no âmbito da mesma tipologia de serviços e nem a periodicidade da realização das análises, e considerando que o que está estipulado é mais uma prestação de serviços do que um protocolo, o sentido do seu voto será contra. Referiu, ainda, que se expurgarmos tudo o que está estipulado da prestação de serviços propriamente dita, não vê qualquer problema, apesar da temporalidade do referido documento exceder o mandato. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu tratar-se de um projeto pioneiro que permite a análise de vinte e sete fontanários através da colheita de seis amostras por ano, sendo que a grande vantagem reside no facto de poder ser alargado aos privados, a um preço inferior ao de mercado e, para além disso, temos a certeza de que, naquele momento, a água reúne os critérios de qualidade para consumo. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que, de facto, a análise à água dos fontanários é uma mais-valia apesar de desconhecer se estas seis amostras dizem respeito a todos os fontanários ou a cada fontanário. Ao que sabe, no ano anterior este serviço era já efetuado pelo Instituto Politécnico da Guarda e, assim sendo, questionou se não há um relatório de avaliação referente a todo este processo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que a avaliação foi positiva e que o Instituto Politécnico da Guarda sempre cumpriu os compromissos. A monitorização da água dos fontanários é publicada no site oficial do Município na área destinada ao Ambiente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou o uso da palavra para exprimir a opinião de que sempre que haja um protocolo com uma entidade, a Câmara deveria fazer um relatório escrito onde se evidencie que, de facto, o protocolo é vantajoso para o Município, devendo o mesmo ser trazido à reunião de Câmara no sentido de se protocolar novamente com a mesma entidade, corroborando com o que foi dito pela Senhora Vereadora Cristina Guerra. -----

O Senhor Presidente referiu que na próxima reunião apresentaria um relatório interno que iria solicitar aos Serviços Técnicos, onde constem as não conformidades e respetivas medidas de correção. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES E O CERVAS -----

Considerando que a importância da defesa do ambiente, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente no que concerne à conservação das espécies autóctones; -----

Considerando que é também competência da autarquia, criar mecanismos que permitam uma educação eficaz e abrangente a todos níveis etários no domínio ambiental; -----

Considerando que o CERVAS é uma entidade com experiência na recuperação e monitorização de animais selvagens, educação ambiental e promoção da biodiversidade; -----

Considerando a importância da criação de parcerias locais, para a salvaguarda do património ambiental existente no nosso concelho; -----

Considerando que o presente protocolo está inserido no (P13) Projeto de Conservação da Natureza e Biodiversidade do (PM6) Programa Municipal de Educação Ambiental da Estratégia Municipal Ambiental (EMA) 2022-2025, aprovada em Assembleia Municipal em 30/12/2021. -----

No âmbito das considerações explanadas no preâmbulo, o presente protocolo visa estabelecer uma relação de colaboração entre as outorgantes no sentido de: -----

1 - Estreitar a cooperação entre o Município de Fornos de Algodres e o CERVAS -----

2 - Criar sinergias que potenciem a conservação da natureza e divulgação da biodiversidade, promovendo ainda ações de Educação Ambiental. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que na sessão passada da Assembleia Municipal houve unanimidade relativamente ao papel do Cervas na educação ambiental, nomeadamente na criação da estação da biodiversidade da Muxagata assim como nos programas de educação ambiental desenvolvidos nas escolas e, face ao exposto, seria pertinente continuar a trabalhar com a referida entidade. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues começou por dizer que considera esta cooperação entre o Município e o Cervas importante, apesar de continuar a achar que no final de cada protocolo dever-se-ia fazer uma avaliação escrita, antes da celebração de um novo protocolo. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que considera este protocolo importante apesar de não concordar que estes tipos de parcerias se constituam como uma prestação de serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

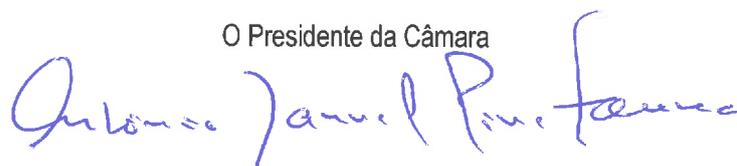
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

Cristina Maria Almeida Flor

(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto Vencido

Ponto – 2 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e o Instituto Politécnico da Guarda

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Trata-se de um “protocolo de aquisição de serviços”, o qual não têm na documentação fornecida, nem a tabela de preços, nem têm sequer qualquer avaliação anual das quantidades nem do custo total previsto, nem qualquer cabimento orçamental, não vem acompanhado dado tratar-se de “aquisição de serviços” de avaliação de custos face aos preços de mercado por outros fornecedores, não vêm acompanhado de “ relatório de avaliação “ por parte de “ equipa responsável pela contratação pública”, pelo que não está assegurada a confiança absoluta de cumprimento da legalidade. Acresce que a renovação automática, sem prévia avaliação acarreta por si só encargos plurianuais sem prévia estimativa das quantidades, custos e perfil das análises, ou seja confere apenas e só ao Presidente de Órgão Executivo e ao Presidente do Instituto Politécnico da Guarda o direito de renovação até 4 anos, período que ultrapassa o período do mandato deste Órgão Executivo, sem que esteja prevista metodologia de avaliação, nem de custos mínimos nem máximos e sem o envolvimento de responsáveis nomeados para efeitos de “contratação pública” seja no âmbito do perfil do serviço (tipologia de análises, sua discriminação do que vai ser analisado, quantidades e custos anuais).

A não existência de confiança de “processo travestido de Protocolo “ de aquisição de serviços, os quais nem a tabela referida dos valores, parte integrante de protocolo foi fornecida, não permite validar com segurança da regularidade e legalidade do protocolo.

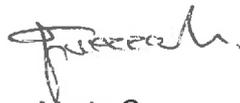
Este Protocolo compromete a Câmara Municipal a consultar o Instituto Politécnico da Guarda (IPG), conferindo-lhe via Protocolar, uma obrigação, que o mesmo IPG pretende desenvolver uma relação com o território, deve e deverá sempre estar disponível para ser consultado, não requerendo aquisição de serviços prévia, o que nem sequer face aos privados é garantido acesso se não existir intervenção das Junta de Freguesia e Câmara Municipal e nem se vislumbra quaisquer benefício monetário se o mesmo não recorrer de forma directa, conferindo um Centralismo funcional à Autarquia e ao IPG, não conforme com a livre concorrência e liberdade de pessoa privada singular ou colectiva.

As demais condições previstas no clausulado, que não a prestação de serviços referida, se ambas as Entidades assim o entenderem poderá por si só, expurgada da prestação de serviços, para um período de 4 anos, ser sujeito a Protocolo por si só.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 13 de janeiro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 3 – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e o CERVAS

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Trata-se de “protocolo de aquisição de serviços”, o qual não têm na documentação fornecida, a avaliação anual das quantidades, o custo total previsto, nem qualquer cabimentação orçamental, não vem, também, acompanhado, dado tratar-se de uma “aquisição de serviços” da avaliação de custos face aos preços de mercado por outros fornecedores, não vêm acompanhado de “ relatório de avaliação “ por parte de “ equipa responsável pela contratação pública”, pelo que não está assegurada a confiança absoluta de cumprimento da regularidade e legalidade.

A renovação automática, sem prévia avaliação acarreta por si só encargos plurianuais sem prévia estimativa das quantidades e custos das acções empreendidas, ou seja confere apenas e só ao Presidente de Órgão Executivo e ao Presidente de CERVAS o direito de renovação até 4 anos, período que ultrapassa o período do mandato deste Órgão Executivo, sem que esteja prevista metodologia de avaliação, e sem o envolvimento de responsáveis nomeados para efeitos de “ contratação pública”

A não existência de confiança de “ processo travestido de Protocolo “ de aquisição de serviços, não permite validar com segurança da regularidade e legalidade de protocolo. Nem caracterização da Entidade – CERVAS: que recursos e capacidades próprias possuem, seja ao nível dos recursos materiais e humanos, seja ao nível do seu Curriculum Vitae.

O previsto no geral e abstracto pode ser “construído “ caso a caso sempre que se julgue conveniente.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 13 de janeiro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto - 4 Proposta de aprovação da acta em minuta

Após leitura e análise do ponto 4, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Considero que existindo diversas actas em crise, por falta de clarificação da regularidade e legalidade, no seu processo de aprovação, não tenho confiança na legalidade e regularidade como se exige num Estado de Direito para que se possa validar transitoriamente, com a minha aprovação, esta acta em minuta.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 13 de janeiro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)